



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.303 de 18 de Maio de 2015.

DENOMINA DE VICENTE FÉLIX DE MOURA
A RUA 136 BAIRRO PIO X E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada VICENTE FÉLIX DE MOURA a Rua 136 Bairro Pio X, tendo inicio na Rua José Alcindo Andrade e final na Rua Perpétuo Correia Lima, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 18 de Maio de 2015.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional